



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 240, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Vide [Portaria PRRJ nº 312, de 10 de março de 2016](#)

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 205/2016](#) e modifica a designação da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES para atuar em substituição no 11º ofício da PR-RJ para o período de 30 de março a 08 de abril de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 205/2016](#) (publicada no DMPF-e Nº 36 – Administrativo, de 25 de fevereiro de 2016, página 22) que designou a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES no período de 28 de março a 06 de abril de 2016 e considerando que o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES alterou suas férias para o período de 30 de março a 08 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 205/2016](#) modificando a designação da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (29º Ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES (11º Ofício/NCC) para o período de 30 de março a 08 de abril de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 29 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 135.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**